

RESOLUÇÃO 25/2023

O Presidente do Conselho do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Em consonância com o decreto nº12.816 de 14 de dezembro de 2022, em seus art. 1º inciso XIV e XV art. 2º e 3º, não haverá expediente na sede administrativa deste Consórcio no dia 02 de novembro de 2023, devido ao feriado de Finados e no dia 03 de novembro de 2023, ponto facultativo. Os trabalhos serão retomados no dia 06 de novembro de 2023, expediente normal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Curitiba, 30 de outubro de 2023.

Aquiles Takeda Filho
Presidente do Conselho Deliberativo
Consórcio Paraná Saúde